



COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO

1º APOSTILAMENTO CONTRATUAL

PROCESSO: 21227.000047/2015-83

CONTRATO DE CREDENCIAMENTO Nº 04/2016

CONTRATADA: CEMISE – CENTRO DE MEDICINA INTEGRADA DE SERGIPE LTDA

A **COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB**, Empresa Pública Federal com personalidade jurídica de direito privado, com registro de autogestão em saúde sem fins lucrativos, na Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS sob o nº 33.418-9, por intermédio da Superintendência Regional de Sergipe, localizada na Rua Senador Rollemberg nº 217, São José – Aracaju-SE, CEP 49.015-120, CNPJ/MF nº 26.461.699/0493-50, neste ato representada por seu Superintendente Regional, **José Resende dos Santos**, e por seu Gerente de Finanças e Administração **Leandro Vinicius Soares Coelho**, resolve modificar unilateralmente o Contrato nº 004/2016, conforme Processo nº **21227.000047/2015-83**, que se regerá pela legislação pertinente, Lei Federal nº 8.666/93, com as alterações introduzidas posteriormente e pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Do Objeto

O presente instrumento contratual tem por objeto a repactuação dos valores de consulta médica, exames, medicamentos, materiais descartáveis e filmes radiológicos do contrato registrado e publicado através do nº 04/2016 de 11/07/2016.

CLÁUSULA SEGUNDA - DOS HONORÁRIOS E PREÇOS

Conforme previsto na **Cláusula Terceira** do 1º Termo Aditivo ao contrato original de nº 04/2016, os serviços previstos serão reajustados , conforme discriminado abaixo:

- I. **Honorários Médicos:** Reajuste de 5%. Consulta no valor de R\$ 92,31 (noventa e dois reais e trinta e um centavos);
- II. **Exames:** Reajuste de 5%;
- III. **Filmes:** Reajuste com base no Colégio Brasileiro de Radiologia(CBO) no valor de R\$28,87;
- IV. **Materiais:** 5% SIMPRO
- V. **Medicamentos:** 5% BRASÍNDICE PF

CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Ratificam-se todas as demais cláusulas e condições anteriormente acordadas no Contrato nº 04/2016, permanecendo válidas e inalteradas as não expressamente modificadas por este Instrumento.

Aracaju, 19 de agosto de 2021



Documento assinado eletronicamente por **LUCIANA CARVALHO VIEIRA, Analista de Recursos Humanos - Conab**, em 13/09/2021, às 14:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSE RESENDE DOS SANTOS, Superintendente Regional - Conab**, em 15/09/2021, às 10:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LEANDRO VINICIUS SOARES COELHO, Gerente de Área Regional - Conab**, em 16/09/2021, às 14:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sistemas.agricultura.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **17207617** e o código CRC **EB754FB6**.

Referência: Processo nº.: 21227.000047/2015-83

SEI: nº.: 17207617